



Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB

GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 701/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providências.

TÍTULO I **CAPÍTULO I**

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 681/2021, de 30 dezembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 666/2021, de 30 de junho de 2021 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 680/2021, de 30 de dezembro de 2021 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022.

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL** a LEI MUNICIPAL Nº 680/2021 - LOA do exercício de 2022, no valor de R\$ 852.500,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), destinados a abertura de rubricas de despesas não consignadas no orçamento, a qual terá a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2021.1014	CONSTRUIR AMPL. E REC. UNIDADES ESCOLARES		
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios ou Instrumentos Congêneres vinculados a Educação		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		852.500,00

Art. 5º - Constituem fonte de recurso para atender a cobertura e execução do presente crédito especial, o **excesso de arrecadação** verificado no exercício de 2022, com a seguinte fonte de recursos:

FR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios ou Instrumentos Congêneres vinculados a Educação	852.500,00

TOTAL GERAL	852.500,00
--------------------	-------------------

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 08 de novembro de 2022.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:084783
21470

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2022.12.05
11:53:06 -03'00'